



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

OBJETO: “Aquisição Prensa Enfardadeira Vertical para departamento de Meio Ambiente, conforme especificações em ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.”

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A demanda por uma Prensa para departamento de meio ambiente decorre da necessidade de:

- Reduzir o volume dos resíduos recicláveis, aumentando a capacidade de armazenamento e transporte.
- Melhorar a logística e a organização dos materiais no ambiente de trabalho.
- Atender aos requisitos técnicos para enfardamento eficiente de materiais de diferentes composições e densidades.

A presente aquisição visa atender à necessidade de otimização do processo de enfardamento de materiais recicláveis, incluindo papel, plástico, PET e papelão, garantindo maior eficiência operacional, redução de volume para transporte e melhor organização do espaço de armazenamento.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1.1. Motivação/Justificativa

O presente estudo tecnico preliminar visa à **Aquisição Prensa Enfardadeira Vertical, justifica-se** em aprimorar o processo de enfardamento dos materiais recicláveis, como papel, plástico, PET e papelão. Com isso, buscamos aumentar a eficiência nas operações, diminuir o volume para transporte e organizar melhor o espaço de armazenamento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

3.1 – A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do objeto com todas as especificações mínimas exigidas, **além disso apresentar ficha técnica da marca que será fornecida.**

3.1.1 - A empresa vencedora do certame deverá oferecer **GARANTIA CONTRATUAL** de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação contados da entrega total do material/equipamento;

3.1.2 - Os licitantes deverão apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e prova de cumprimento do disposto no inciso XXX III do art. 7º da Constituição Federal, conforme legislação vigente;

3.1.3 A contratada deverá entregar o equipamento em até 15 (quinze) dias, após recebimento do pedido da administração, observadas as disposições da Lei 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3.1.4 A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Aquisição Prensa Enfardadeira Vertical para departamento de Meio Ambiente, conforme especificações em ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Especificações mínimas: POTENCIA NOMINAL: 30 toneladas Medidas dos Fardos: 110x600x1000mm(LXPXA) Capacidade de produção: Aproximadamente 3 fardos/hora Sistema de retirada de fardos: Mecânica, Semiautomática, Cabo de Aço. Acionamento: Potência mínima motor elétrico trifásico 15CV, 1750 RPM. Tensão: 220v Acionamento Hidráulico: Manual. Válvula direcional dupla ação. Bomba Hidráulica: Engrenagem, estágio único, duplo efeito. Acabamento: Pintura Padrão NR-12 Dimensões aproximadas: 1300x800x3800mm(LXPXA) • Manual de manutenção preventiva; • Entrega em até 15 (quinze) dias; • ART do engenheiro responsável; • Manual de operações; NR-12: DEVE ATENDER AOS PARÂMETROS DE SEGURANÇA DA	UN	01



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

NR-12 INCLUINDO DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL EXIGIDOS PELA NORMA.		
---	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço de empresas cadastradas em nosso sistema de gestão e obteve-se, bem como contratações anteriores na administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

O valor estimado da contratação é de **R\$49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, com base na pesquisa de preços, estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Após pesquisas, no que tange às soluções para **Aquisição Prensa Enfardadeira Vertical para departamento de Meio Ambiente, conforme especificações em ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**”, cujo a solução consta a seguir:

A aquisição da prensa proporcionará os seguintes benefícios:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- **Eficiência operacional:** Redução do tempo e esforço necessário para compactação dos materiais.
- **Redução de custos logísticos:** Maior densidade dos fardos permite o transporte de maior volume por carga, reduzindo despesas com frete.
- **Sustentabilidade:** Contribuição para o gerenciamento adequado de resíduos sólidos, alinhado com práticas ambientais responsáveis.
- **Segurança e ergonomia:** Minimização de riscos para os operadores, substituindo processos manuais por um equipamento adequado às exigências de segurança.

Portanto, a aquisição citada acima é imprescindível e melhor solução para assegurar que a administração pública cumpra com as obrigações legais, além de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, mantendo a transparência e a responsabilidade na gestão dos mesmos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto o mesmo **não será parcelado**, haja visto, não sendo viável e divisível, por se tratar de uma aquisição determinada de prensa, sendo entregue imediato por ser entrega única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Benefícios de Aquisição Prensa Enfardadeira Vertical para departamento de Meio Ambiente, conforme especificações em ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, visando produzir os seguintes resultados efetivos:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TIPO
(X) Ganho de Produtividade
(X) Redução de esforço
(x) Redução de custo

() Redução de uso de recursos
(x) Melhoria de controle
(X) Redução de Riscos
(X) Cumprimento de determinação administrativa
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

TIPO
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação
() Instalação elétrica
() Instalação lógica
(x) Adaptação do ambiente



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

☐ Obtenção de licença

☐ Outro

☐ Não se aplica

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se aplica.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A aquisição de uma prensa, apesar de trazer benefícios significativos para o gerenciamento de resíduos, pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser considerados:

1. Impactos na Fabricação e Transporte:

- **Consumo de recursos naturais:** A fabricação da prensa envolve o uso de matérias-primas como aço, ferro e outros metais, que exigem a extração de recursos naturais.
- **Emissão de gases de efeito estufa:** A produção e o transporte da prensa podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- **Geração de resíduos:** O processo de fabricação pode gerar resíduos industriais, que precisam ser adequadamente gerenciados.

2. Impactos na Operação:

- **Consumo de energia:** A prensa vertical, especialmente com a potência de motor especificada, consome energia elétrica para operar. O consumo excessivo pode contribuir para a demanda por energia e, conseqüentemente, para a geração de impactos ambientais associados à produção de eletricidade.
- **Geração de ruído:** O funcionamento da prensa pode gerar ruídos, que podem causar incômodo à vizinhança e afetar a fauna local.
- **Risco de contaminação:** Em caso de vazamento de óleo ou outros fluidos hidráulicos, pode haver risco de contaminação do solo e da água.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3. Impactos Positivos e Mitigação:

- **Redução do volume de resíduos:** Um dos principais impactos positivos é a compactação de resíduos, que diminui o volume a ser transportado e enviado para aterros sanitários.
- **Promoção da reciclagem:** A prensa facilita a reciclagem de materiais como papel, plástico e papelão, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas.
- **Mitigação:**
 - Optar por prensas com alta eficiência energética.
 - Realizar manutenções preventivas para evitar vazamentos e ruídos excessivos.
 - Implementar um sistema de coleta e descarte adequado de resíduos gerados pela operação da prensa.
 - Priorizar fornecedores com práticas sustentáveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **“Aquisição Prensa Enfardadeira Vertical para departamento de Meio Ambiente, conforme especificações em ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA”**, para atendimento das necessidades do Município de Inúbia Paulista, atendendo aos padrões e preços de mercado.

RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE

Valdecir Alves Moreira
Responsável pela Elaboração do ETP

Inúbia Paulista, 14 de março de 2025



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.